



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI** Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP:
96490-000 camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini – CMV, no uso de suas atribuições legais, prevista na lei municipal nº 2484/2024, art 3º, inciso III, autoriza:

Art. 1º Abertura de credito suplementar nas seguintes dotações:

010310016.2.059000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de tecnologia da informação e Comunicação
PJ.....R\$ 42.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria..... R\$ 12.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diarias CivilR\$ 90.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica ...R\$ 10.000,00

010310016.1.06.9000 – Aquisição de equipamentos e material permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Material e Equipamentos PermanentesR\$ 35.000,00

Total Suplementado – R\$ R\$ 189.000,00

Art 2º Servira de cobertura para o que trata o art 1º da redução da seguinte dotação orçamentaria:

010310016.2.059000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI** Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP:
96490-000 camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$
184.500,00

4.4.90.61.00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS ...R\$ 4.500,00

Total deduzido – R\$ 189.000,00

Piratini RS 02 de setembro de 2025

Daniel Morales de Moura
Presidente

Altino Alexis Reyes de Matos
Vice – Presidente

Daniel Vargas de Farias
1º Secretario

Jeferson Porto de Almeida
2º Secretario